

PORTARIA nº 2532/GP

João Pessoa, 21 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Prorrogar, por imperiosa necessidade de serviço, a permanência dos servidores: BENEDITO SOARES DE ARAÚJO, Artífice de Serviços Hidráulicos, Classe "A", Padrão NI III, e FRANCISCO SOLANGE DE LIMA, Artífice de Mecânica, Classe "A", Padrão NI-III, na cidade de Campina Grande-PB, como consta da Portaria nº 2522/95, datada de 19.12.95, para retorno previsto no dia 22.12 do corrente.

Os servidores se encontram executando a distribuição de ramais no prédio das Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB.

II - Arbitrar o pagamento de mais 1 (uma) diária aos referidos servidores para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino